



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

ESCLARECIMENTO 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – SALIC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 – SALIC/SEAD

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, após análise dos Pedidos de Esclarecimentos formulado por **VALID SOLUÇÕES S.A** e **GRIAULE LTDA**, com base na resposta encaminhada pela Superintendência de Planejamento da SALIC, esclarece que:

1) QUANTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA VALID SOLUÇÕES S.A:

Questionamento 01: Quanto a “Página no 57 – Item 1.2 “As CEDOIs (Tipo 1 e Tipo 2) deverão ser equipados, no mínimo, com os seguintes dispositivos de segurança:

- Sistema de monitoramento por CFTV DIGITAL (Círculo Fechado de TV);
- Cofre para armazenamento dos espelhos dos Documentos Oficiais de Identificação;
- Controle de acesso físico, por meio de catracas, crachás e acesso por biometria;
- Detectores de Presença;
- Detectores de Fumaça;
- Sistema de Iluminação de Emergência;
- Extintores.”

Entendemos que os itens de segurança informados serão necessários apenas para a CED do Tipo 1. Nossa entendimento está correto?

Resposta: Errado, os itens de segurança serão necessários para as CEDOIs do Tipo 1 e Tipo 2.

Questionamento 02: Quanto a “Página no 73 – Item 1.6.2.1 “Para a emissão da ficha de identificação civil - FIC, a CONTRATADA deverá fornecer, instalar e operar, em cada Posto de Identificação onde houver segurança armada, impressora laser policromática para emissão deste documento.

A impressora a ser adotada deverá possuir resolução mínima de 500 DPI. A CONTRATADA deverá fornecer os formulários da FIC para cada Posto de Identificação (automatizado ou convencional), em quantidade compatível com o volume de atendimento mensal.”

Entendemos que não haverá impressão da Ficha de Identificação Civil – FIC física, havendo apenas a Geração da Ficha de Identificação Civil – FIC Eletrônica/Virtual. Nossa entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 03: Quanto a “Página no 76 – Item 1.7.2 Estação de Cadastramento Criminal”

Entendemos que deve fazer parte dos componentes de cada Estação de Cadastramento Criminal 01 (um) Scanner do Tipo Fletbed para Digitalização da Ficha de Cadastramento Palmar. Nossa entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento, mas além da palmar é digitalizado também as impressões digitais decadactilares.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**

Por fim, informamos que serão mantidas todas as exigências do edital e a sessão de abertura deste certame será dia 13/05/2024 às 09h, conforme agendado.

São Luís - MA, 10 de maio de 2024.

MARINA LOPES ROQUE GODINHO
Pregoeira/SALIC/MA